

GRUPO DE TRABALHO DE DIGITALIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. JULIO LOPES)

Requer a realização de audiências públicas para debater a transformação digital da administração pública brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiências públicas para debater a utilização de recursos de tecnologia para a transformação digital da administração pública, sobretudo dos serviços públicos prestados à população brasileira.

Pretende-se, com a realização das audiências públicas, coletar elementos para subsidiar as atividades do Grupo de Trabalho constituído por ato do Presidente da Câmara dos Deputados publicado em 15 de março de 2023, ouvindo representantes dos setores público e privado que podem trazer contribuições ao Congresso Nacional em suas respectivas áreas de atuação, a saber:

▪ ***Setor Público – Execução da Transformação Digital***

1. Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação;
2. Casa Civil da Presidência da República, na condição de presidente do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (§ 1º do art. 5º do Decreto nº 9.319, de 21/3/2018);
3. Conselho Nacional dos Secretários e Estado da Administração (CONSAD);



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Lopes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230191376200>



* C D 2 3 0 1 9 1 3 7 6 2 0 0 * LexEdit

4. Assessoria Especial de Cooperação Federativa em Gestão e Governo Digital;
5. Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado do Ministério da Gestão e da Inovação;
7. Confederação Nacional dos Municípios;
8. Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital do Ministério da Ciência e Tecnologia;
9. Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério do Desenvolvimento;
10. Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

▪ ***Sociedade Civil e Outros***

1. Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA);
2. BrazilLab;
3. Open Knowledge Brasil;
4. Associação Brasileira de Govtechs (ABGovtechs);
5. Associação Brasileira de Startups (ABSTARTAUPS);
6. Brazil Startups;
7. Estônia Hub.

▪ ***Setor Público – Outros***

1. Tribunal de Contas da União;
2. Controladoria-Geral da União;
3. Advocacia-Geral da União;
4. Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon);
5. Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci);
6. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);



7. Escola Nacional de Administração Pública (ENAP);
8. Ministério Público Federal.

▪ ***Entidades Representativas do Setor Privado e Outros***

1. Confederação Nacional do Comércio;
2. Confederação Nacional da Indústria;
3. Confederação Nacional do Transporte;
4. Confederação Nacional de Serviços;
5. Federação do Comércio do Estado de São Paulo;
6. Federação Brasileira de Bancos;
7. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas;

JUSTIFICAÇÃO

Por força de ato do Presidente da Câmara dos Deputados publicado em 15 de março de 2023, foi instituído o Grupo de Trabalho de Digitalização e Desburocratização, com o objetivo de analisar e debater as alternativas digitais de transformação digital da administração pública brasileira.

Em razão da recente edição da Lei nº 14.129, de 29/3/2021 (Lei do Governo Digital) e da implementação do Sistema Nacional para a Transformação Digital (Decreto nº 9.319, de 21/3/2018), da Estratégia Nacional de Governo Digital e da Rede Nacional de Governo Digital (Decreto nº 10.332, de 28/4/2020, c/c Decreto nº 11.260, de 22 de novembro de 2022), já ocorreram avanços significativos na transformação digital da administração pública brasileira¹, sendo conveniente e oportuno ouvirmos representantes dos setores

¹ Ver: OCDE. Revisão do Governo Digital do Brasil – Rumo à Transformação Digital do Setor Público. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3627>. Acesso em: 10 abr. 2023.



* C D 2 3 0 1 9 1 3 7 6 2 0 *

público e privado para o atualização do diagnóstico acerca da implementação do arcabouço normativo citado.

Poderemos, a partir disso, direcionar as atividades do Grupo de Trabalho de Digitalização e Desburocratização de forma mais efetiva, no sentido de acentuarmos a fiscalização de políticas públicas transversais relativas à transformação digital em implementação no âmbito de órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como propormos iniciativas legislativas para o aperfeiçoamento da legislação vigente, sempre com o propósito de impulsionar a transformação digital em nosso País em benefício da população brasileira.

Considerando, pois, a relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado **JULIO LOPES**



* C D 2 3 0 1 9 1 3 7 6 2 0 0 *

